

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 358/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 908/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º NOMEAR a servidora DULCE MARIA DI MARE, Assistente em Administração, Siape nº 2124363, para exercer o cargo de Diretora de Gestão da Política de Permanência, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor